

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Elaboração de estudos relacionados às etapas de Avaliação Preliminar para a Criação de Material Cultural Socioambiental com o objetivo de fomentar a criação de um Corredor de Biodiversidade de Aracruz

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/21.

PARTES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracruz e a Empresa abaixo relacionada:

Empresa: Instituto Últimos Refúgios

CNPJ: 15.716.272/0001-60

Valor: R\$ 54.783, 28 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais, e vinte e oito centavos)

Processo: 15.855/2024

JUSTIFICATIVA:

A fragmentação de paisagens naturais é um dos maiores gargalos para a conservação da biodiversidade na Mata Atlântica, o bioma brasileiro mais impactado com a expansão do uso e ocupação antrópica desordenados do solo. Atualmente restam cerca de 29% de sua cobertura original, sendo que áreas remanescentes continuam a sofrer com constantes ameaças e a pressão ambiental.

Afim de propiciar uma proteção efetiva destas áreas remanescentes, freando ou prevenindo uma fragmentação ainda maior, temos o Corredor de Biodiversidade ou Ecológico, que conecta áreas protegidas a outros espaços com diferentes usos do solo, sendo um instrumento de gestão e ordenamento territorial, definido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) Lei 9.985, de 18 de julho de 2000.

Os Corredores de Biodiversidade podem ser compostos por ecossistemas florestais biologicamente prioritários e viáveis para a conservação da



biodiversidade, como Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas (TI) e áreas de interstício (áreas particulares, seja de grandes empresas ou de pequenos proprietários, comunidades, cidades ou assentamentos), para as quais se busca uma estratégia de gestão integrada.

Dessa forma, o Corredor de Biodiversidade, sob uma perspectiva biológica, visa manter ou restaurar a conectividade da paisagem e facilitar o fluxo gênico entre populações, aumentando a chance de sobrevivência a longo prazo das comunidades biológicas e de suas espécies componentes e sob uma perspectiva institucional, melhorar o manejo de áreas protegidas e das áreas remanescentes, promover pesquisas biológicas e socioeconômicas que ajudem a reduzir a ameaça de extinção de espécies.

Posto isso, para subsidiar a criação de um Corredor de Biodiversidade em Aracruz foi identificada a necessidade da elaboração de um diagnóstico com essa finalidade e consequentemente subsidie a criação de um material cultural/ambiental que valorize, sensibilize, fortaleça e fomenta atividades econômicas sustentáveis fundamentadas nos conceitos da Economia Verde e Azul.

Aracruz/ES, 09 de Julho de 2024.

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto 39.192 de 2021

Secretaria de
Meio Ambiente



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7065 | (27) 3270-7067 | www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500320036003000350039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320036003000350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA** em 10/07/2024 15:12

Checksum: **4F251F93E17E4A11C2280241803137479AAD0D7FB0F32CC02AD81166364FA317**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500320036003000350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.